

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO MENSAL DOS PROVENTOS DOS INATIVOS, PENSIONISTAS e
SERVIDORES ATIVOS DO IPASEMAR**

CONSIDERANDO: O que prevê a portaria nº 013 de 26/01/2023;

CONSIDERANDO: a necessidade de fixar cronograma de pagamento mensal dos proventos de aposentadoria, pensão por morte e a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

RESOLVE: fixar calendário de pagamento de proventos e remuneração referente ao ano de 2025.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO ANO 2025	
MÊS	DIA
Janeiro	27/01
Fevereiro	27/02
Março	27/03
Abril	28/04
Maio	27/05
Junho	27/06
Julho	28/07
Agosto	27/08
Setembro	26/09
Outubro	27/10
Novembro	26/11
13º Salário (parcela única)	28/11
Dezembro	23/12

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP